

**Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicado nº 5/2024/CRA-RS

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

Ao(À) Sr(a).

**Assunto: Prorrogação do prazo de inscrições do Docência no Ensino Superior na Área de Administração - Adm. Volnei Alves Corrêa - 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e em consonância com o Art. 39, incisos IV, XIV, XVIII e XXIV do Regimento do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11 de abril de 2011. CONSIDERANDO, a decisão do Plenário do CRA-RS, Ata 023/2024 de 02 de setembro de 2024.

Informa que o Plenário decidiu por unanimidade prorrogar o prazo de recebimento de indicações ao **Prêmio Docência no Ensino Superior na Área de Administração - Adm. Volnei Alves Corrêa - Edição 2024** até o dia **19/09/2024**.

O Regulamento consta na RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA-RS Nº 033/2024 que está disponível no site do CRA-RS na aba Premiações.

Link do site: <https://www.crars.org.br/premiacoes>

As indicações devem ser formalizadas até a **data limite de 19/09/2024** pelo e-mail [premiadocencia@crars.org.br](mailto:premiadocencia@crars.org.br) contendo Ficha de Inscrição e documentação descrita no item 5.4 do Regulamento do Prêmio.

Atenciosamente,

Adm. Flávio Cardozo de Abreu

**Presidente do CRA-RS**

CRA-RS nº 20.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Cardozo de Abreu, Presidente**, em 03/09/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2825584** e o código CRC **FA0AE4F4**.